



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- EXTRATO DISP 038- 2023 - PROC ADM - 097-2023 - MEDICAMENTOS
- EXTRATO DISP 039- 2023 - PROC ADM MATERIAL PENSO

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DISP 038- 2023 - PROC ADM. 097-2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS
- RATIFICAÇÃO DISP 039- 2023 - PROC ADM. 098-2023 - MATERIAL PENSO ODONTOLOGICO SEC DE SAUDE

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- NOTA DECLARATÓRIA N.º 04 DE 06/09/2023 - DEVOLUTIVA SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO OFICIAL 1.º FASE - PROVA OBJETIVA
- RESULTADO OFICIAL 1.º FASE PROVA OBJETIVA - AVALIAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM ORDEM DECRESCENTE/NÃO DECRESCENTE/NÃO ALCANÇADOS/AUSENTES



**Extrato de Dispensa de Licitação**

Ato de Dispensa nº. 038/2023, de 06.09.2023, Processo Administrativo nº 097/2023, Lei nº 8.666 /93, art. 24 , inciso IV, credor: **X FARMA EIRELI - CNPJ: 08.349.112/0001-64** - Objeto: **Aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, Farmácia Básica entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha - Bahia, pelo Valor Total de R\$ R\$ 283.741,99 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), vigência 06.09 a 06.12.2023 - Dotação Orçamentária:**

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 15001002 - Receitas de Impostos e Transf. SAÚDE 15%



**Extrato de Dispensa de Licitação**

Ato de Dispensa nº. 039/2023, de 06.09.2023, Processo Administrativo nº 098/2023, Lei nº 8.666 /93, art. 24 , inciso IV, credor: **GUANAMBI DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, CNPJ: 49.197.316/0001-04** - Objeto: Aquisição de material penso, odontológico, entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha – Bahia, pelo Valor Total de R\$ 109.945,40 (Cento e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), vigência 06.09 a 06.12.2023 - Dotação Orçamentária:

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 15001002 - Receitas de Impostos e Transf. SAÚDE 15%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº. 038/2023, Processo Administrativo nº 097/2023 para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 8.666 /93 em seu art. 24 , inciso IV, ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa Jurídica **X FARMA EIRELI, CNPJ: 08.349.112/0001-64**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, Farmácia Básica entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha - Bahia, pelo Valor Total de R\$ 283.741,99 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), com a seguinte Dotação Orçamentária:

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
--

2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
---

2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 15001002 - Receitas de Impostos e Transf. SAÚDE 15%
---

***Publique-se e Cumpra-se.***

Carinhanha-BA, 06 de Setembro de 2023.

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº. 039/2023, Processo Administrativo nº 098/2023 para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido na **Lei nº 8.666 /93** em seu **art. 24 , inciso IV**, ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa Jurídica **GUANAMBI DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, CNPJ: 49.197.316/0001-04**, cujo objeto é a aquisição de material penso, odontológico, entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha - Bahia, pelo Valor Total de R\$ 109.945,40 (Cento e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), com a seguinte Dotação Orçamentária:

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.9.0.3.00.0 - .Material de Consumo 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
--

2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.9.0.3.00.0 - .Material de Consumo 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
---

2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.9.0.3.00.0 - .Material de Consumo 15001002 - Receitas de Impostos e Transf. SAÚDE 15%
---

***Publique-se e Cumpra-se.***

Carinhanha-BA, 06 de Setembro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal





**NOTA DECLARATÓRIA Nº 04 DE 06/09/2023**  
**DEVOLUTIVA SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO OFICIAL 1ª FASE – PROVA OBJETIVA**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS, E DO PROCESSO ELEITORAL JUNTO À COMUNIDADE ESCOLAR, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR(a) E VICE-DIRETOR(a) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA, PARA OS ANOS LETIVOS DE 2024 E 2025.**

**INTERPOENTE:** Sandra Juliana.

O motivo deste email é para falar sobre a questão 17 da prova objetiva que fiz aqui em Carinhanha. Onde eu marquei a letra B. Fiz a correção e no gabarito oficial está a letra B. Mas quando olhei ontem no diário oficial a questão 17 está como errada e nos demais gabaritos está como certa. Gostaria se possível que dessem uma olhada.

Desde já agradeço a compreensão.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)  
 EDIÇÃO 01/2023 - CARINHANHA - BA

FOLHA DE RESPOSTAS - PROVA OBJETIVA

ATENÇÃO:  ERRADO  ERRADO  CORRETO

CANDIDATO(A): Sandra Juliana Santos Silva MATRÍCULA: 119

QUESTÕES 01 A 10		QUESTÕES 11 A 20		QUESTÕES 21 A 30		QUESTÕES 31 A 40	
Nº	ALTERNATIVAS	Nº	ALTERNATIVAS	Nº	ALTERNATIVAS	Nº	ALTERNATIVAS
1	A B C D	11	A B C D	21	A B C D	31	A B C D
2	CERTO/ERRADO	12	A B C D	22	A B C D	32	A B C D
3	A B C D	13	A B C D	23	A B C D	33	A B C D
4	A B C D	14	A B C D	24	A B C D	34	A B C D
5	A B C D	15	A B C D	25	A B C D	35	A B C D
6	A B C D	16	A B C D	26	A B C D	36	A B C D
7	A B C D	17	A B C D	27	A B C D	37	A B C D
8	A B C D	18	A B C D	28	A B C D	38	CERTO/ERRADO
9	A B C D	19	A B C D	29	A B C D	39	A B C D
10	A B C D	20	A B C D	30	A B C D	40	A B C D

**Interposição deferida e nota corrigida.**

Prof. Dr. Luiz Henrique Hora Coelho Júnior.

**Dir. Executivo**

**Instituto Práxis Integral**

Santa Inês – BA 06/09/2023





RESULTADO OFICIAL 1ª FASE PROVA OBJETIVA  
 AVALIAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS – CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE/NÃO ALCANÇADO/AUSENTES.  
 EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS, E DO PROCESSO ELEITORAL JUNTO À COMUNIDADE ESCOLAR, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR(a) E VICE-DIRETOR(a) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA, PARA OS ANOS LETIVOS DE 2024 E 2025.

Nº.	CANDIDATO(a)	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	1ª FASE		2ª FASE						3ª FASE		IDADE	RESULTADO
					P. OBJETIVA		ANÁLISE: DOCUMENTOS E DE TÍTULOS						PLANO DE GESTÃO ESCOLAR			
					BAS	ESP	C. EXTENSÃO 60H.		LATO SENSU 360h.		ME.	DR.	PLANO IMPRESSO	APRESENTAÇÃO DO PLANO		
							1º	2º	1º	2º						
1º	ELIEZER JOSÉ FERREIRA	362	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Diretor(a).	16	28	-	-	-	-	-	-	-	-	56	44 PONTOS
2º	MARIA DO SOCORRO S. DE CARVALHO	640	ONELICE NASCIMENTO PINTO	Vice-Diretor(a).	16	28	-	-	-	-	-	-	-	-	47	44 PONTOS
3º	PATRICIA SILVA MOREIRA	205	PADRE MANOEL DA NÓBREGA	Diretor(a).	16	27	-	-	-	-	-	-	-	-	39	43 PONTOS
4º	OSWALDINA G. DE SANTANA	140	ONELICE NASCIMENTO PINTO	Vice-Diretor(a).	15	25	-	-	-	-	-	-	-	-	54	40 PONTOS
5º	SLANNY GREGORIA SOARES	580	CRECHE PROINFANCIA	Diretor(a).	16	23	-	-	-	-	-	-	-	-	40	39 PONTOS
6º	MARIA APARECIDA DE S. BARROS	378	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Vice-Diretor(a).	15	23	-	-	-	-	-	-	-	-	57	38 PONTOS
7º	YONARA VIANA N. DE OLIVEIRA	607	LINDAURA BRITO DE ASSUNÇÃO	Vice-Diretor(a).	13	25	-	-	-	-	-	-	-	-	50	38 PONTOS
8º	FLORIPES MARIA S. OLIVEIRA	443	ALICE SALES PEREIRA	Vice-Diretor(a).	14	23	-	-	-	-	-	-	-	-	48	37 PONTOS
9º	FRANCISCA S. DE CARVALHO	867	M. DINDINHA JOVE	Diretor(a).	18	19	-	-	-	-	-	-	-	-	46	37 PONTOS
10º	RAQUEL DA SILVA SANTOS PINTO	1244	M. LINDAURA BRITO DE ASSUNÇÃO	Vice-Diretor(a).	15	22	-	-	-	-	-	-	-	-	44	37 PONTOS
11º	KÉSSIA NEVES SOUSA	416	OSIAS CASSIANO DA SILVA	Diretor(a).	15	21	-	-	-	-	-	-	-	-	47	36 PONTOS
12º	LUZIMAR FERNANDES DA S. ROCHA	886	NOSSA SENHORA DE FATIMA	Diretor(a).	17	19	-	-	-	-	-	-	-	-	47	36 PONTOS
13º	GLAYCE MEIRE SANTOS	555	ALICE SALES PEREIRA	Vice-Diretor(a).	15	20	-	-	-	-	-	-	-	-	40	35 PONTOS
14º	JANETE COSTA DO O. GOMES	545	ONELICE NASCIMENTO PINTO	Vice-Diretor(a).	18	17	-	-	-	-	-	-	-	-	35	35 PONTOS
15º	ANA MARIA F. SANTOS	712	LUÍS VIANA FILHO	Diretor(a).	12	21	-	-	-	-	-	-	-	-	50	33 PONTOS
16º	SANDRA JULIANA SANTOS SILVA	119	SÃO JOSÉ	Diretor(a).	13	20	-	-	-	-	-	-	-	-	49	33 PONTOS
17º	IONE MARTINS DE ALMEIDA	3792	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Diretor(a).	12	18	-	-	-	-	-	-	-	-	57	30 PONTOS
18º	SEBASTIÃO MORAES DE ALMEIDA	432	LINDAURA BRITO DE ASSUNÇÃO	Vice-Diretor(a).	8	21	-	-	-	-	-	-	-	-	54	29 PONTOS
19º	MARISTELA DE S. RODRIGUES	868	BASÍLIO FERREIRA GONÇALVES	Diretor(a).	13	16	-	-	-	-	-	-	-	-	52	29 PONTOS
-	VALTERLUZA R. DE L. DA SILVA	534	JOÃO PEREIRA PINTO	Vice-Diretor(a).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	AUSENTE
-	LUCIENE FOGAÇA FARIAS	274	CRECHE PROFA. ALESANDRA P. DE SOUZA	Diretor(a).	9	12	X	X	X	X	X	X	X	X	55	NÃO ALCANÇADO
-	ROSÁLIA CRUZ DE ALMEIDA COSTA	124	SANTA EFIGÊNIA	Diretor(a).	10	16	X	X	X	X	X	X	X	X	55	NÃO ALCANÇADO
-	SIDINEY SANTOS COSTA	105	PADRE MANOEL DA NÓBREGA	Diretor(a).	10	15	X	X	X	X	X	X	X	X	44	NÃO ALCANÇADO
-	VALMIR PEREIRA D. SANTOS	281	SÃO JOSÉ	Vice-Diretor(a).	9	16	X	X	X	X	X	X	X	X	53	NÃO ALCANÇADO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/434C-CC12-3856-7BCF-1780> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 434C-CC12-3856-7BCF-1780



### Hash do Documento

134ed20a210f685520c4f2baf774fc9380a4d3b0bec16423d8b2283407f0076d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/09/2023 16:28 UTC-03:00